# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE

NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EDITAL N.º 1 – FUB, DE 29 DE ABRIL DE 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n.º 286, de 2 de setembro de 2008, nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, e da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, torna pública a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro permanente, em vagas a serem criadas pelo Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), pelo Programa de Expansão da Universidade de Brasília (UnB) e pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme pactuado com o Ministério da Educação, mediante as condições estabelecidas neste

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).
- 1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 O concurso público será realizado no Distrito Federal.
- 1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.4 Os empossados participarão de Curso de Ambientação após a sua posse na FUB. O local de realização do Curso será informado na fase de nomeação.
- 1.5 Ficam asseguradas as admissões, conforme necessidade de provimento, dos candidatos classificados no concurso público regido pelo Edital n.º 1 FUB, de 15 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, até o término de sua vigência um ano, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de março de 2002.

#### **2 DOS CARGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.747,83.

#### **CARGO 1: ADMINISTRADOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 2: ARQUITETO E URBANISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos e ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 3: ARQUIVISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais; criar projetos de museus e exposições; organizar acervos; dar acesso à informação; conservar acervos; preparar ações educativas e culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas; orientar implantação de atividades técnicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 5: AUDITOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, em Ciências Econômicas ou em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: realizar auditagem; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 6: BIÓLOGO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: estudar seres vivos; desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 7: CONTADOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a prestação de

contas anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 8: DESENHISTA INDUSTRIAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Desenho Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: conceber e projetar a forma de produtos industriais, realizando pesquisas nos campos da Sociologia, Antropologia, Psicologia, Economia, Ergonomia, Artes Plásticas e outros, estudando matérias-primas e processos tecnológicos de fabricação, para criar e desenvolver produtos industriais, como aparelhos eletrodomésticos, máquinas de escritório, equipamentos hospitalares, móveis e utensílios etc.; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 9: ECONOMISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 10: EDITOR DE PUBLICAÇÕES**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: executar as tarefas relativas a edição de livros e publicações diversas como o exame e seleção de manuscritos, a discussão dos contratos, as indicações de alteração ou revisão dos originais e os serviços de impressão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 11: ENFERMEIRO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 12: ENGENHEIRO/ÁREA: AGRONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Agronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços destes; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 13: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços destes; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 14: ENGENHEIRO/ÁREA: CONTROLE DE QUALIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia de Qualidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: elaborar, executar e dirigir programas de controle de qualidade de produtos fabricados ou em fase de fabricação, estabelecendo ou averiguando as especificações técnicas e os tipos de matéria-prima, tomando como referência os projetos originais, a fim de assegurar o padrão de qualidade determinado para a produção; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 15: ENGENHEIRO/ÁREA: ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços destes; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 16: ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços destes; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 17: ENGENHEIRO/ÁREA: MECATRÔNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços destes; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 18: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia e de certificado de pós-graduação em nível de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescidos registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para previnir acidentes de trabalho e doenças profissionais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 19: ESTATÍSTICO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: desempenhar tarefas no campo da estatística, como pesquisa sobre os fundamentos desta ciência, suas aplicações práticas, organização e execução de investigações estatísticas, elaborando e testando métodos e sistemas de amostragem e outros, para renovar os métodos estatísticos ou melhorar os já existentes; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 20: FARMACÊUTICO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 21: FÍSICO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: realizar pesquisas científicas e tecnológicas; aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia; projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 22: FISIOTERAPEUTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 23: FONOAUDIÓLOGO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 24: GEÓLOGO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: realizar investigações sobre a constituição, estrutura e história da crosta terrestre, através de estudos e experiências no campo das ciências geológicas, auxiliando e incrementando a exploração mineira, engenharia civil e outras; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 25: JORNALISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: recolher, redigir, registrar, através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 26: MÉDICO/ÁREA: TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de título de especialista ou residência em Medicina do Trabalho e de registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 27: MÉDICO VETERINÁRIO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 28: MUSEÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: organizar, ampliar e conservar, em museu, coleções de peças, adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação, para facilitar a exposição do acervo; possibilitar o controle de peças; auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **CARGO 29: NUTRICIONISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos; atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 30: PEDAGOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 31: PROGRAMADOR VISUAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 32: PSICÓLOGO/ÁREA: CLÍNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 33: PSICÓLOGO/ÁREA: ESCOLAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 34: QUÍMICO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos

químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 35: REDATOR**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social, em Jornalismo ou em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: preparar os roteiros e redigir histórias originais ou adaptadas de obras literárias, textos e anúncios publicitários, artigos mensais, folhetos e outras publicações, de acordo com a sua especialidade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 36: REVISOR DE TEXTO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social ou em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção e clareza, concisão e harmonia, bem como tornálas inteligíveis ao usuário da publicação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 37: SECRETÁRIO EXECUTIVO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de superior em Secretariado Executivo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na forma do artigo 6.º da Lei n.º 7.377/85, alterada pela Lei n.º 9.261/96.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 38: TÉCNICO DESPORTIVO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas e fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 39: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de superior em Pedagogia ou de licenciaturas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 40: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnicocientíficas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 41: TRADUTOR INTÉRPRETE**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: traduzir artigos, livros, textos diversos de um idioma para outro, com também traduzir e interpretar palavras pronunciando-as em outro idioma reproduzindo oralmente o pensamento e intenção do emissor; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

VENCIMENTO BÁSICO PARA CARGOS DE NÍVEL CLASIFICAÇÃO "D": R\$ 1.364,53.

VENCIMENTO BÁSICO PARA CARGOS DE NÍVEL CLASSIFICAÇÃO "C": R\$ 1.143,36.

#### CARGO 42: ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS "C"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante ou de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: administrar edifícios organizando, acompanhando e controlando os serviços de manutenção, limpeza e recuperação para mantê-lo dentro dos padrões de ordem, higiene e segurança; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 43: OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV "D"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante ou de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência de seis meses na área, na forma do subitem 4.8 deste edital.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: operar câmera de cinema e televisão focalizando a cena e enquadrando-a segundo as especificações; dominar a linguagem técnica própria para a função e a execução desta; conhecer iluminação de cena; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 44: OPERADOR DE LUZ "C"**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante ou de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência de seis meses na área, na forma do subitem 4.8 deste edital.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: operar os controles de iluminação de unidade fixa ou móvel; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 45: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA "D"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Mecânica ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso técnico em Mecânica, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: executar projetos e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### CARGO 46: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA "D"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Química ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso técnico em Química, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 47: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA "D"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Agropecuária ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido curso técnico em Agropecuária, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle do trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível superior no desenvolvimento da reprodução agropecuária; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 48: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL "D"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante ou de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência de doze meses na área, na forma do subitem 4.8 deste edital.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO 49: TÉCNICO EM ELETRICIDADE "D"**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Elétrica ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso técnico em Elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: executar com supervisão superior tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 50: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA "D"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Eletrônica ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido curso técnico em Eletrônica, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 51: TÉCNICO EM GEOLOGIA "D"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Geologia ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido curso técnico em Geologia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: executar tarefas de caráter técnico relativos à programação, processamento e controle de estudos geológicos, realizando levantamentos topográficos, fotogeológicos, preparando mapas, seções, perfis e outros traçados geológicos, estudos sedimentares e paleontológicos, análises físicas e químicas, a fim de colaborar para o conhecimento da localização de natureza das formações geológicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 52: TÉCNICO EM MINERAÇÃO "D"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Mineração ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido curso técnico em Mineração, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: executar tarefas de caráter técnico relativo à programação, processamento e controle das operações de mineração, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas e outros subsídios para colaborar nos trabalhos de extração, distribuição e tratamento de minerais metálicos e não metálicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### CARGO 53: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO "D"

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante em Segurança do Trabalho ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido curso técnico em Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental da comunidade promovendo a sua saúde, bem como a melhoria das condições e do ambiente da entidade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- 2.3 A jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, salvo quando a lei estabelecer duração diversa, podendo ser cumprida nos horários diurno e noturno.
- 2.4 Os candidatos aprovados poderão ser lotados, a critério da Administração, em qualquer um dos *campi* da Universidade de Brasília Plano Piloto, Ceilândia, Gama ou Planaltina.

#### 3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas a serem preenchidas nos termos do § 2º do artigo 5.º da Lei nº 8.112/90.
- 3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1 deste edital.
- 3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **26 de junho de 2009**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF.
- 3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) a cópia simples do CPF a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **26 de junho de 2009**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso FUB (laudo médico) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.
- 3.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições

de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

- 3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.
- 3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional da FUB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a compatibilidade ou não entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo deste edital.
- 3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.
- 3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área será exonerado.
- 3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.
- 3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

#### 4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1 Ser aprovado neste concurso público.
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
- 4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- 4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

- 4.6 Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.
- 4.7 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme item 2 deste edital.
- 4.8 Para a comprovação de experiência, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
- b) para exercício de atividade/instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante ou recibo de pagamento autônomo (RPA); declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.
- 4.8.1 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
- 4.8.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceito abreviaturas.
- 4.9 Cumprir as determinações deste edital.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

#### **5.1 TAXAS:**

- a) R\$ 35,00 para os cargos de nível superior;
- b) R\$ 29,00 para os cargos de nível intermediário.
- 5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, solicitada no período entre **10 horas do dia 25 de maio de 2009** e **23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).
- 5.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.
- 5.1.5 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 26 de junho de 2009.
- 5.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à Internet, no período de **25 de maio a 25 de junho de 2009** (exceto sábados, domingos e feriados), das 9 horas às 17 horas, na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

#### 5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área a que deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.
- 5.4.7.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.
- 5.4.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período de **25 a 29 de maio de 2009**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, contendo:
- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem 5.4.7.1 deste edital.
- 5.4.7.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos postos relacionados no subitem 5.3 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.
- 5.4.7.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.
- 5.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.
- 5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **24 de junho de 2009**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009.

- 5.4.7.9.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.4.7.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de junho de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 5.4.7.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.
- 5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **26 de junho de 2009**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso FUB (laudo médico) *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
- 5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 deste edital poderão, ainda, ser entregues, até o dia **26 de junho de 2009**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.
- 5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia **26 de junho de 2009**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 5.4.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.
- 5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.4.9.5 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

## **6 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital, conforme os quadros a seguir.

# 6.1.1 NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos de Administrador de Edifícios "C", de Operador de Câmera de Cinema e TV "D", de Operador de Luz "C" e de Técnico em Audiovisual "D"

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	CLASSIFICATÓRIO

# 6.1.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO – somente para os cargos de ADMINISTRADOR DE EDIIFÍCIOS "C", de OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV "D", de OPERADOR DE LUZ "C" e de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL "D"

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Gerais	100	ELIMINATÓRIO E
			CLASSIFICATÓRIO

- 6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas na data provável de **2 de agosto de 2009**, no turno da **manhã**.
- 6.3 As provas objetivas para os cargos de nível intermediário terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas na data provável de **2 de agosto de 2009**, no turno da **tarde**.
- 6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, na data provável de **22 de julho de 2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.
- 6.5 O resultado final nas provas objetivas será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, na data provável de **11 de setembro de 2009**.

#### **7 DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 7.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.
- 7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este

edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

- 7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 7.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.
- 7.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, exceto daqueles eliminados na forma do subitem 7.24 deste edital, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.
- 7.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 7.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.
- 7.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 7.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 7.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 7.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 7.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

- 7.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 7.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
- 7.16 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 7.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 7.18 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 7.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 7.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 7.21 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 7.22 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.
- 7.22.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 7.22.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 7.22.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.22.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 7.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
- 7.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- I) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metal.
- 7.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 7.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 7.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

#### 8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 8.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).
- 8.1.2 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.
- 8.1.3 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível superior e de nível intermediário exceto aos cargos de Administrador de Edifícios, de Operador de Câmera de Cinema e TV e de Operador de Luz que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiverem nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiverem nota inferior a 15,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos  $(P_2)$ ;
- c) obtiverem nota inferior a 30,00 pontos no conjunto das provas objetivas.
- 8.1.4 Serão reprovados na prova objetiva e eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível intermediário somente aos cargos de Administrador de Edifícios "C", de Operador de Câmera de Cinema e TV "D", de Operador de Luz "C" e de Técnico em Audiovisual "D" que obtiverem nota inferior a 30,00 pontos.
- 8.1.5 Os candidatos eliminados na forma dos subitens 8.1.3 e 8.1.4 deste edital não terão classificação alguma no concurso público.
- 8.1.6 Os candidatos aos cargos de nível superior e de nível intermediário exceto para os cargos de Administrador de Edifícios "C", de Operador de Câmera de Cinema e TV "D", de Operador de Luz "C" e de Técnico em Audiovisual "D" não eliminados na forma do subitem 8.1.3 deste edital serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ .
- 8.1.7 Os candidatos aos cargos de nível intermediário somente aos cargos de Administrador de Edifícios "C", de Operador de Câmera de Cinema e TV "D", de Operador de Luz "C" e de Técnico em

Audiovisual "D" – não eliminados na forma do subitem 8.1.4 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

8.2 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### 9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Para os cargos de nível superior e de nível intermediário exceto aos cargos de Administrador de Edifícios "C", de Operador de Câmera de Cinema e TV "D", de Operador de Luz "C" e de Técnico em Audiovisual "D" –, em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos  $(P_2)$ ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos  $(P_2)$ ;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- e) for mais idoso.
- 9.2 Para os cargos nível intermediário somente aos cargos de Administrador de Edifícios "C", de Operador de Câmera de Cinema e TV "D", de Operador de Luz "C" e de Técnico em Audiovisual "D" –, em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais  $(P_1)$ ;
- c) for mais idoso.

#### 10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

- 10.1 Para os cargos de nível superior e de nível intermediário exceto aos cargos de Administrador de Edifícios "C", de Operador de Câmera de Cinema e TV "D", de Operador de Luz "C" e de Técnico em Audiovisual "D" –, a nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$ .
- 10.2 Para os cargos de nível intermediário somente aos cargos de Administrador de Edifícios "C", de Operador de Câmera de Cinema e TV "D", de Operador de Luz "C" e de Técnico em Audiovisual "D" –, a nota final no concurso será a nota final obtida na prova objetiva  $P_1$ .
- 10.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.
- 10.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

#### 11 DOS RECURSOS

- 11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, a partir das 19 horas da data provável de **4 de agosto de 2009**.
- 11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.
- 11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, e seguir as instruções ali contidas.

- 11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 11.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009 quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência.
- 11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 11.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

#### 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009.
- 12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.
- 12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br, observado o disposto no subitem 12.6 deste edital.
- 12.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.
- 12.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
- 12.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento, instruído cópia simples do documento de identidade e do CPF, por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 12.4 deste edital.
- 12.7 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do concurso público serão de inteira responsabilidade do candidato.

- 12.8 O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente da FUB, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub2009.
- 12.9 O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período (Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de março de 2002).
- 12.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 12.6 deste edital, e perante a Secretaria de Recursos Humanos da FUB, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
- 12.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com a FUB.
- 12.12 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.
- 12.13 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.
- 12.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

#### 13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

#### **13.1 HABILIDADES**

- 13.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

#### **13.2 CONHECIMENTOS**

13.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

# 13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA** (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e 50): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA** (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e 50): 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

**ATUALIDADES** (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e 50): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

**LEGISLAÇÃO** (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e 50): 1 Lei n.º 8.112/90 e alterações. 2 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto n.º 1.171/94.

**MATEMÁTICA** (APENAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – exceto para os cargos 42, 43, 44 e 50): 1 Princípios de contagem. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 8 Juros simples e compostos: capitalização e descontos.

#### 13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ADMINISTRADOR: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade organizacional. 8 Legislação Administrativa. 8.1 Administração direta, indireta, e funcional. 8.2 Atos administrativos. 8.3 Contratos administrativos. 8.4 Requisição. 8.5 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, vencimento básico, licença, aposentadoria. 9 Orçamento Empresarial. 9.1 Conceitos. 9.2 Finalidade. 9.3 Elaboração de orçamento. 9.4 Orçamento de custeio. 9.5 Orçamento de investimento. 10 Administração Financeira. 10.1 Conceito. 10.2 Objetivos. 10.3 Função financeira nas organizações. 10.4 Fluxo de caixa. 10.5 Liquidez x rentabilidade. 11 Organização e métodos. 11.1 Gestão de documentos. 11.2 Administração de processos.

CARGO 2: ARQUITETO E URBANISTA: 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnicofinanceira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Coberturas e impermeabilização. 4.2 Esquadrias. 4.3 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.3 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.4 Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.2 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.3 Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). 8 Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 9 Legislação ambiental distrital e federal. 10 Plano de gestão e de conservação de cidades. 11 Conhecimento de AutoCAD. 12 Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257/2001. 13 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 14 Lei Federal n.º 6.766/79. 15 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 16 O Conforto humano nas edificações. 17 Industrialização e racionalização das construções. 18 Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

CARGO 3: ARQUIVISTA: 1 Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. 2 Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 2.1 Diagnóstico. 2.2 Arquivos correntes e intermediários. 2.3 Protocolos. 2.4 Avaliação de documentos. 3 Tipologias documentais e suportes físicos. 4 Arranjo em arquivos permanentes. 4.1 Princípios. 4.2 Quadros. 4.3 Propostas de trabalho. 5 Programa descritivo — instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. 5.1 Fundamentos teóricos. 5.2 Guias. 5.3 Inventários. 5.4 Repertório. 6 Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. 7 Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. 8 Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 10 Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

CARGO 4: ASSISTENTE SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico. 1.7 Organização de comunidade e movimentos sociais. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência & Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde & Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 6.2 A defesa de direitos da crianca e do adolescente, 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicosocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinquenciais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

CARGO 5: AUDITOR: I AUDITORIA E CONTROLE INTERNO. 1 Normas de Auditoria: normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Código de ética e padrões de auditoria. Normas emanadas pela CVM — Comissão de Valores Mobiliários, CFC — Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON — Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Normas Brasileiras para o Exercício de Auditoria Interna:

independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. 2 Fundamentos da Auditoria: origem, natureza e aplicação. Conceitos, modalidades, tipos e formas. Auditoria Interna e Auditoria Externa. 3 Auditoria Governamental: formas e tipos. Auditoria Operacional, Auditoria de Contas e Auditoria de Gestão. 4 Processo de Auditoria: planejamento dos trabalhos. Execução dos trabalhos (programas de Auditoria, papéis de trabalho, testes de auditoria, amostragem estatística em Auditoria). Materialidade, relevância e risco em Auditoria. Evidência em Auditoria. Técnicas e procedimentos de auditoria. Relatórios e pareceres de Auditoria. 5 Controles internos: origem, desenvolvimento e definições. Exigências constitucionais. Controles internos e riscos. 6 Princípios para avaliação de sistemas de controles internos. Importância e princípios dos controles internos. Elementos e classificação dos controles Internos. Controles administrativos, controles contábeis, controles de prevenção, controles de detecção. 7 O controle interno na Administração Pública. II CONTABILIDADE GERAL. 1 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Resolução CFC n.º 750/93. 2 Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do patrimônio. 3 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 4 Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. 5 Sistema de contas e plano de contas. 6 Análise de Balanços: Horizontal, Vertical e por Índice. III CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL. 1 Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. 2 Sistemas de Contas. 3 Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. 4 Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito, estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares, diversos responsáveis. 5 Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa. 6 Balancete: características, conteúdo e forma. 7 Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, 8 Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. IV ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. 1 Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários 2 Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual -PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 3 Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. 4 Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. 5 Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública.

CARGO 6: BIÓLOGO: 1 Bioquímica básica e biomoléculas. 2 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3 Proteínas e enzimas. 4 Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. 4.1 Técnicas de identificação utilizando o DNA. 4.2 Genética de populações. 4.3 Técnica de PCR. 5 Comunicação e regulação geral do organismo. 6 Biologia molecular e engenharia genética. 6.1 Organismos geneticamente modificados. 7 Melhoramento genético. 8 Biotecnologia vegetal. 9 Biotecnologia animal. 10 Biotecnologia microbiana e fermentações. 11 Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. 12 Bioestatística. 13 Monitoramento ambiental. 13.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 13.2 Ecotoxicologia. 13.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 13.4 Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 13.5 Avaliação de impactos ambientais. 13.6 Valoração de danos ambientais. 14 Legislação ambiental. 15 Economia ambiental. 16 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 17 Gestão ambiental. 18 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 19 Conservação de recursos naturais. 20 Ecologia de populações. 21 Manejo de fauna. 22 Taxonomia vegetal. 23 Anatomia vegetal. 23 Biogeografia. 24

Avaliação de Impacto Ambiental. 25 Controle biológico de pragas e doenças. 26 Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. 27 Fitopatologia. 28 Inventário e avaliação do patrimônio natural.

CARGO 7: CONTADOR: 1 Matemática financeira. 2 Legislação Societária. Lei n.º 6.404/76 atualizada. Legislação complementar. 3 Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Princípios internacionais de contabilidade. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). 4 Tributos – conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. 5 Finanças. Operações de leasing financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas). 6 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 7 Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

**CARGO 8: DESENHISTA INDUSTRIAL**: 1 Análise gráfica. 2 Computação gráfica aplicada. 3 Desenho aplicado. 4 Programação visual. 5 Projeto do produto. 6 Estudo da forma. 7 Design. 8 Expressão. 9 Fotografia e vídeo. 10 História da arte e da tecnologia. 11 Materiais e processos gráficos. 12 Metodologia do projeto. 13 Modelagem digital. 14 Modelos e maquete.

CARGO 9: ECONOMISTA: 1 Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2 Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 3 Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais;

conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. 4 Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). 5 Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). 6 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 7 Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

CARGO 10: EDITOR DE PUBLICAÇÕES: 1 Língua Portuguesa. 1.1 Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. 1.2 Emprego das classes gramaticais. 1.3 Concordância verbal e nominal. 1.4 Regência verbal e nominal. 2 Interpretação e análise crítica de textos. 2.1 Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto. 2.2 Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sócio-político-culturais do Brasil de ontem e de hoje. 3 Redação e correspondências oficiais. Redação e técnica. 4 Retórica e teoria da argumentação. 4.1 Fundamentos de retórica. 4.2 Teoria da argumentação: formas de raciocínio; raciocínio e argumento; dedução e indução; o raciocínio categórico-dedutivo. 4.3 Vícios de raciocínio. 5 Produção de textos. 5.1 Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: meta-regras da repetição, progressão, não-contradição e relação. 5.2 Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento superficial; frágil argumentação. 5.3 Elaboração de resumo e resenha crítica.

CARGO 11: ENFERMEIRO: 1 Planejamento e gestão em saúde, formulação e implementação de políticas públicas. 2 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 3 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 4 Atuação do enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 5 Assistência de enfermagem em saúde mental. 6 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. 7 Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 9 Saúde coletiva. 9.1 Programa Nacional de Imunização. 9.2 Indicadores de saúde. 9.3 Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; noções de processo administrativo e sanitário. 9.4 Programas de saúde. 9.5 Fundamentos de epidemiologia, métodos epidemiológicos e pesquisa operacional. 10 Enfermagem na saúde da mulher. 11 Enfermagem na saúde da criança, do adolescente e terceira idade. 12 Enfermagem em situações de urgência e emergência. 13 Curativos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. Material descartável, órteses e próteses. 14 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 15 Assistência integral às pessoas em situação de risco. Violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. 16 Ética e legislação

profissional. 17 Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 18 Enfermagem do Trabalho.

CARGO 12: ENGENHEIRO/ÁREA: AGRONOMIA: 1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Grandes culturas anuais e perenes. 3.4 Horticultura. 3.5 Fruticultura. 3.6 Silvicultura. 3.7 Parques e jardins. 3.8 Recursos naturais renováveis. 3.9 Desenvolvimento agrícola sustentado. 3.10 Sistemas agrossilvopastoris. 3.11 Tecnologia de sementes. 4 Fitossanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6 Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7 Geoprocessamento. 8 Geoposicionamento. 9 Cartografia. 10 Construções e energia rural. 10.1 Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11 Sociologia e desenvolvimento rural. 11.1 Economia e crédito rural. 11.2 Extensão rural. 12 Zootecnia. 12.1 Agrostologia. 12.2 Produção animal. 12.3 Nutrição animal. 13 Tecnologia de alimentos. 13.1 Transformação de alimentos. 13.2 Conservação de alimentos. 13.3 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 14 Topografia - levantamentos planialtimétricos.

CARGO 13: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL: 1 Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidro-sanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2 Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. 3 Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. 4 Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. 5 Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 6 Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 8 Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Lei n.º 8.666/93 e alterações -Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 15 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

**CARGO 14: ENGENHEIRO/ÁREA: CONTROLE DE QUALIDADE**: 1 Pesquisa operacional. 2 Economia para engenharia. 3 Informática no controle da qualidade. 4 Gestão da produção. 5 Gerenciamento de projetos. 6 Gestão da qualidade. 7 Engenharia da qualidade. 8 Inspeção, testes e metrologia. 9 Controle estatístico de processos. 10 Método de Tagushi. 11 Confiabilidade.

CARGO 15: ENGENHEIRO/ÁREA: ELÉTRICA: 1 Circuito Elétricos. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Análise nodal e por malha.1.4 Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada. 1.5 Circuitos com acoplamentos. 1.6 Solução de circuitos no tempo e na frequência. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Energia,

potência, tensão e momentos eletromagnéticos. 2.4 Ondas TEM. 2.5 Reflexão e refração de ondas planas. 2.6 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 2.7 Controle Eletrônico de Máquinas Elétricas. 3 Teoria de Controle. 3.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 3.2 Sistemas Lineares. 3.3 Controle Linear. 3.4 Sistemas Digitais. 3.5 Síntese Moderna de Circuitos Modernos. 3.6 Comunicações análogas. 3.7 Conservação de Energia. 3.8 Controle Digital. 3.9 Comunicações Digitais. 3.10 Organização dos Computadores. 3.11 Materiais em Engenharia. 3.12 Comutação Analógica e Digital. 3.13 Microcomputadores. 3.14 Microeletrônica. 3.15 Circuitos de Potência. 3.16 Processamento de Sinais. 3.17 Conversão analógica digital e digital analógica. 4 Princípios de Ciências dos Materiais. 4.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 4.2 Materiais estruturais. 5 Máquinas Elétricas. 5.1 Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. 5.2 Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução monofásicos e trifásicos. 5.3 Acionamentos elétricos. 6 Subestações e Equipamentos Elétricos. 6.1 Objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. 6.2 Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. 6.3 Transformadores de força. 6.4 Manutenção dos equipamentos elétricos. 7 Proteção de Sistemas de Energia. 7.1 Relés e suas funções. 7.1.1 Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. 7.1.2 Tipos básicos de relés. 7.2 Transformadores de corrente e transformadores de potencial. 7.3 Proteção de máquinas elétricas. 8 Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. 9 Projetos de instalações prediais e industriais. 10 Orçamentação. 10.1 Composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 10.2 Planejamento e Cronograma físico-financeiro. 11 Informática aplicada a Engenharia (Excel, World, AutoCAD). 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de materiais elétricos 12.3 Controle de execução de obras e serviços. 12.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização.

CARGO 16: ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA: 1 Instalações hidráulicas. 2 Ensaios mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações mecânicas. 5 Máquinas térmicas. 6 Materiais de construção mecânica. 7 Resistência dos materiais. 8 Mecânica aplicada a máquinas. 9 Elementos de máquina. 10 Termodinâmica. 11 Mecânica dos fluidos. 12 Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. 13 Técnicas de soldagem. 14 Projeto, instalação e manutenção. 14.1 Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes), equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 14.2 Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. – sistemas de expansão direta e indireta, água gelada e gás, sistemas com gás ecológico, planos de manutenção preventiva e corretiva, noções de laudos de qualidade do ar. 14.3 Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP, grupo gerador). 14.4 Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate).

CARGO 17: ENGENHEIRO/ÁREA: MECATRÔNICA: 1 Eletrônica analógica para mecatrônica. 2 Eletrônica digital. 3 Acionadores eletro-mecânicos. 4 Microprocessadores para mecatrônica. 5 Sistemas dinâmicos aplicados à mecatrônica. 6 Sistemas microcomputadorizados. 7 Sistemas de controle. 8 Controladores lógicos programáveis. 9 Automação nos processos de fabricação. 10 Manufatura auxiliada por computador – CAM. 11 Comando numérico computadorizado. 12 Robótica.

**CARGO 18: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**: 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersoides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15

Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei n.º 6.514/77. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto n.º 7.410/85. 7.9 Decreto n.º 92.530/86. 7.10 Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 - Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 9.1 Desenvolvimento da CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição. 9.6 Curso Básico para membros da CIPA.

CARGO 19: ESTATÍSTICO: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas.

CARGO 20: FARMACÊUTICO: 1 Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. 2 Farmacocinética e Farmacodinâmica. 3 Princípios da terapêutica medicamentosa. 4 Principais grupos de medicamentos. 5 Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão. 6 Farmacologia do sistema nervoso central. 7 Fármacos usados no tratamento de parasitoses. 8 Fármacos que afetam a função gastrointestinal. 9 Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. 10

Antiinflamatórios. 11 Antimicrobianos. 12 Antibióticos. 13 Farmacologia da dor. 14 Abuso de drogas. 15 Interações medicamentosas. 16 Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. 17 Insulina e fármacos hipoglicimiantes orais. 18 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis.

CARGO 21: FÍSICO: 1 Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; ondas: princípio de superposição; ondas estacionárias; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. 2 Termodinâmica: calor, trabalho, teoria cinética dos gases, entropia, Leis da Termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot. 3 Eletromagnetismo: campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; campo magnético; fluxo de campo magnético; campo magnético produzido por correntes; força de Lorentz; a lei de Biot-Savart; lei de Ampère; lei de Faraday; ondas eletromagnéticas. 4 Óptica — a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; a luz e as demais radiações; processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; óptica da visão. 5 Física moderna — o nascimento da teoria quântica: quantização e constante de Planck; dualidade onda-partícula; a natureza ondulatória da matéria.

CARGO 22: FISIOTERAPEUTA: 1 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. 2 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 3 Fisioterapia em neurologia. 4 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 5 Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 6 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 7 Amputação: prótese e órteses; mastectomias. 8 Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica de paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 9 Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 10 Assistência fisioterapêutica domiciliar. 11 Ética e legislação profissional.

CARGO 23: FONOAUDIÓLOGO: 1 Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil: aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10 Atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar. 11 Fonoaudiologia na saúde pública.

CARGO 24: GEÓLOGO: 1 Mineralogia. 2 Gemologia. 3 Caracterização tecnológica de minerais. 4 Geomorfologia. 5 Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. 6 Geologia estrutural. 7 Mecânica das rochas. 8 Métodos geofísicos e geoquímicos. 9 Geoprocessamento. 10 Geoposicionamento. 11 Cartografia. 12 Geologia de engenharia. 13 Hidrogeologia. 14 Geologia econômica. 15 Geologia histórica. 16 Tectônica de placas. 17 Prospecção mineral. 18 Economia mineral. 19 Legislação mineral. 20 Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. 21 Lavra de mina subterrânea. 22 Lavra de mina a céu aberto. 23 Tratamento de minérios. 24 Perfuração e desmonte de rochas. 25 Segurança na mineração. 26 Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. 27 Legislação Ambiental. 28 Uso e gestão de recursos hídricos.

**CARGO 25: JORNALISTA**: 1 Jornalismo e meios de comunicação de massa: história e conceitos; veículos de comunicação de massa no Brasil: história, estrutura e funcionamento; características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, internet, TV e vídeo. As condições de produção da notícia. Princípios e orientações gerais para redigir um texto

jornalístico. 2 Jornalismo institucional: história, atribuições, organização, estrutura e funcionamento. A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa; o papel do assessor; atendimento à imprensa; técnicas de redação; sugestões de pauta, *releases* e artigos; organização de entrevistas; produtos de uma assessoria de imprensa; mecanismos de controle da informação. Pauta institucional. Canais e estratégias de comunicação interna. Publicações jornalísticas empresariais: história, planejamento, conceitos e técnicas. Métodos e técnicas de pesquisa. 3 Teorias da comunicação: história e conceitos das principais teorias de comunicação. O papel dos meios de comunicação na construção da realidade social. As teorias sobre a produção da notícia e seus efeitos.

CARGO 26: MÉDICO/ÁREA: TRABALHO: 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genito-urinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2 Saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asmas profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Etiologia das DORTs e fatores estressantes em ambiente de trabalho.

CARGO 27: MÉDICO VETERINÁRIO: 1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. 2 Sanidade animal. 2.1 diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3 Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4 Desenvolvimento de programas sanitários. 5 Clínica médico-veterinária. 6 Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 7 Métodos de amostragem e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 7.2 Produtos para alimentação animal. 8 Fiscalização de produtos de uso veterinário. 8.1 Soros, vacinas e antígenos (biológicos). 8.2 Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. 8.3 Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. 8.4 Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. 9 Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1 Análise centesimal. 9.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 10 Noções básicas de biossegurança. 11 Higiene de alimentos — zoonoses. 11.1 Doenças transmitidas por alimentos. 11.2

Identidade e qualidade de alimentos. 12 Legislação federal – Defesa Sanitária Animal. 12.1 Inspeção de produtos de origem animal. 12.2 Alimentos para animais. 12.3 Produtos veterinários. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Vigilância sanitária internacional. 13 Fóruns internacionais de referência. 13.1 Escritório Internacional de Epizootias (OIE). 13.2 Organização Panamericana de Saúde (OPS/OMS). 13.3 Organização para Agricultura e Alimentação (FAO). 13.4 Comissão do *Codex Alimentarius* (FAO/OMS). 13.5 Organização Mundial do Comércio (OMC). 14 Clínica cirúrgica e anestesiologia veterinária.

CARGO 28: MUSEÓLOGO: 1 Museus e museologia: conceituação; história e a interface com as ciências sociais, naturais e exatas; o Patrimônio Cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social; público e museus; políticas e legislação cultural (federal e estadual). 2 Museologia aplicada. 2.1 Processamento técnico de acervos (documentação e informação): investigação (estudos analíticos), inventário, catalogação, classificação e indexação. 3 Preservação e conservação preventiva de acervos: procedimentos básicos especialmente sobre materiais em madeira, metal e vidro; gerenciamento e monitoramento ambiental; higienização; acondicionamento. 4 Reservas técnicas: conceituação, instalação e funcionamento. 5 Comunicação e difusão de acervos em geral e em particular na área de C&T. 6 Técnicas expositivas e ações educativas e culturais.

CARGO 29: NUTRICIONISTA: 1 Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeos. 2 Digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função e fontes. 3 Minerais e vitaminas. 4 Água, eletrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes. 5 Terapia nutricional nas patologias cardiovasculares, do sistema digestório, endócrinas e do metabolismo renal, nas alergias e tolerâncias alimentares, na desnutrição energético-protéica. 6 Nutrição em Saúde Coletiva: epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminose A. 7 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Vigilância Nutricional. 8 Nutrição materno-infantil; alimentação da nutriz; amamentação: leite humano; alimentação complementar. 9 Avaliação nutricional: conceitos e métodos utilizados em todos os grupos etários. 10 Técnica dietética: conceito, classificação e característica. 11 Pré-preparo e preparo de alimentos, utilização integral dos alimentos.

CARGO 30: PEDAGOGO: 1 Aspectos filosóficos, históricos e sociológicos da educação. 2 Normas federais sobre educação. 3 Níveis e modalidades de ensino — estrutura e funcionamento. 3.1 Educação infantil. 3.2 Ensino fundamental. 3.3 Ensino médio. 3.4 Educação de jovens e adultos. 3.5 Educação superior. 3.6 Educação profissional. 3.7 Educação especial. 3.8 Educação indígena. 3.9 Educação a distância. 4 Planejamento e estatísticas educacionais. O Plano Nacional de Educação. 5 Políticas de avaliação educacional. 6 Financiamento da educação. 7 Princípios de educação comparada. 8 Educação no contexto da modernidade.

**CARGO 31: PROGRAMADOR VISUAL**: 1 Projetos de programação visual para sítios e sistemas web (webdesign). 2 Utilização de mídias e ferramentas: CD, DVD, HTML, Flash, DreamWorker, Corel Draw, Page Maker, Photoshop. Planejamento e estrutura. Produção de páginas. Manutenção e atualização. 3 Folders, cartilhas e materiais educacionais. 4 Utilização de formas e cores. 5 Análise da tipologia no design gráfico. 6 Diagramação, usabilidade e acessibilidade. 7 Concepção de layout, ilustração e pixel art. 8 Padrões de design voltados a ambientes educacionais virtuais.

CARGO 32: PSICÓLOGO/ÁREA: CLÍNICA: 1 Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. 2 Psicologia do desenvolvimento. 3 Psicopatologia geral. 4 Impacto diagnóstico; processo de adoecimento; enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5 Psicossomática. 6 Psicologia social e psicologia sociohistórica. 7 Psicologia institucional. 8 Reforma psiquiátrica no Brasil. 9 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinariedade em saúde. 10 Psicoterapia breve. 11 Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. 12 Clínica infantil: teoria e técnica. 13 Clínica de adolescentes: teoria e técnica. 14 Psicoterapia familiar: teoria e técnica. 15

Psicoterapia de grupo. 16 Código de Ética Profissional dos Psicólogos. 17 A violência na infância, na adolescência e na família. 18 A clínica da terceira idade. 19 Saúde do trabalhador: conceitos e práticas.

CARGO 33: PSICÓLOGO/ÁREA: ESCOLAR: 1 Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. 2 Psicologia do desenvolvimento. 3 Psicopatologia geral. 4 Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola. 6 Psicologia da educação. 7 Código de Ética Profissional dos Psicólogos.

CARGO 34: QUÍMICO: 1 Físico-química. 1.1 Energia e o primeiro princípio da termodinâmica. 1.2 Segundo princípio da termodinâmica. 1.3 Entropia e o terceiro princípio da termodinâmica. 1.4 Espontaneidade e equilíbrio. 1.5 Equilíbrio químico. 1.6 Equilíbrio em células galvânicas. 1.7 Cinética química: leis empíricas e mecanismos. 1.8 Gases. 2 Química analítica. 2.1 Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. 2.2 Fundamentos da análise titulométrica. 2.3 Titulometria de neutralização. 2.4 Complexometria com EDTA. 2.5 Titulometria de oxi-redução. 2.6 Espectroscopia de absorção ultra-violeta e visível. 2.7 Espectroscopia de absorção infra-vermelho. 2.8 Fosforecência e fluorescência. 2.9 Espectroscopia de absorção: chama e absorção atômica. 2.10 Métodos potenciométricos. 2.11 Métodos cromatográficos. 2.12 Conlometria. 2.13 Polarografia e técnicas correlatas. 2.14 Espectometria de massa. 3 Química inorgânica. 3.1 Ligação química e estrutura molecular. 3.2 Ácidos e bases. 3.3 A química dos ânions e cátions. 3.4 Tabela periódica e a química dos elementos. 3.5 A química de coordenação. 4 Química Orgânica. 4.1 Teoria estrutural. 4.2 Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 5 Técnicas de extração. 6 Análise de fertilizantes e agrotóxicos.

CARGO 35: REDATOR: 1 Língua Portuguesa. 1.1 Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. 1.2 Emprego das classes gramaticais. 1.3 Concordância verbal e nominal. 1.4 Regência verbal e nominal. 2 Interpretação e análise crítica de textos. 2.1 Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto. 2.2 Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sócio-político-culturais do Brasil de ontem e de hoje. 3 Redação e correspondências oficiais. Redação e técnica. 4 Retórica e teoria da argumentação. 4.1 Fundamentos de retórica. 4.2 Teoria da argumentação: formas de raciocínio; raciocínio e argumento; dedução e indução; o raciocínio categórico-dedutivo. 4.3 Vícios de raciocínio. 5 Produção de textos. 5.1 Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: metaregras da repetição, progressão, não-contradição e relação. 5.2 Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento superficial; frágil argumentação. 5.3 Elaboração de resumo e resenha crítica.

CARGO 36: REVISOR DE TEXTO: 1 Língua Portuguesa. 1.1 Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. 1.2 Emprego das classes gramaticais. 1.3 Concordância verbal e nominal. 1.4 Regência verbal e nominal. 2 Interpretação e análise crítica de textos. 2.1 Estruturas linguísticas e elementos semânticos do texto. 2.2 Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sócio-político-culturais do Brasil de ontem e de hoje. 3 Redação e correspondências oficiais. Redação e técnica. 4 Retórica e teoria da

argumentação. 4.1 Fundamentos de retórica. 4.2 Teoria da argumentação: formas de raciocínio; raciocínio e argumento; dedução e indução; o raciocínio categórico-dedutivo. 4.3 Vícios de raciocínio. 5 Produção de textos. 5.1 Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: meta-regras da repetição, progressão, não-contradição e relação. 5.2 Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento superficial; frágil argumentação. 5.3 Elaboração de resumo e resenha crítica.

CARGO 37: SECRETÁRIO EXECUTIVO: 1 Administração de Empresas. 2 Arquivística. 3 Noções de Contabilidade. 4 Noções de Direito Público e Privado. 5 Legislação Social e Direito do Trabalho. 6 Gestão Secretarial. 7 Técnicas Secretariais. 8 Desenvolvimento Organizacional. 9 Relações Públicas. 10 Comunicação social. 11 Gerência Contemporânea. 12 Marketing. 13 Psicologia nas relações humanas. 14 Recursos humanos.

CARGO 38: TÉCNICO DESPORTIVO: 1 Teoria e fundamentos do esporte: conceitos e abordagens. 1.1 História do esporte no mundo e no Brasil – da sociedade primitiva à atual. 1.2 Jogos Olímpicos: história e significados. 1.3 Valores e aspectos críticos do esporte contemporâneo. 1.4 O papel do esporte na sociedade brasileira e seus condicionantes. 1.5 Esporte como conteúdo da cultura corporal: o lúdico e o treinamento. 2 Teoria e fundamentos do lazer. 2.1 Lazer e recreação: conceitos e valores. 2.2 Constituição histórica e significado do lazer na sociedade industrial. 2.3 O componente lúdico do lazer. 2.4 Conteúdos do lazer e suas expressões culturais. 3 Temas específicos de esporte e lazer. 3.1 Principais teorias sobre o crescimento e desenvolvimento do ser humano. 3.2 Processo de envelhecimento e longevidade. 3.3 Fundamentos metodológicos para prática do esporte e lazer das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. 3.4 Relação esporte e escola - concepções e procedimentos pedagógicos na Educação Infantil, na Educação Básica e na Educação Superior. 3.5 Esporte, lazer e políticas públicas de juventude. 3.6 Qualidade de vida: esporte, lazer, saúde e meio ambiente. 3.7 Ação comunitária e intervenção nos âmbitos do esporte e do lazer. 3.8 Espaços e equipamentos de esporte e lazer na cidade. 3.9 Contribuição sócio-cultural do esporte e do lazer como negócio. 4 Esporte, lazer e diversidade. 4.1 Conceituação, terminologia e atendimento a pessoas com deficiências no esporte e lazer. 4.2 Participação da mulher no esporte. 4.3 Esporte e lazer - em comunidades indígenas. 4.4 A participação do negro no esporte e no lazer. 5 Administração e organização do esporte e lazer. 5.1 Fundamentos e princípios da organização, administração do esporte e lazer. 5.2 Administração de instituições e entidades esportivas e de lazer. 5.3 Administração e gestão esportiva nas diferentes esferas públicas, na esfera privada e no terceiro setor. 5.4 Técnicas da administração e marketing em esporte e lazer. 5.5 Planejamento, organização e avaliação de competições e eventos de esporte e lazer. 5.6 Noções básicas para elaboração de projetos em esporte e lazer. 5.7 Gestão de grandes eventos e seus legados: relação esporte, lazer e turismo. 6 Legislação e gestão de políticas públicas de esporte e lazer. 6.1 Fundamentos constitucionais e legais do esporte e do lazer no Brasil. 6.2 Política Nacional do Esporte: princípios e diretrizes. 6.3 Estrutura e organização nacional do esporte - atual sistema esportivo. 6.4 Eixos propostos para um novo Sistema Nacional de Esporte e Lazer (II Conferência Nacional do Esporte). 6.5 Formação de recursos humanos de esporte e lazer. 6.6 Financiamento do esporte – concepções e bases legais. 6.7 Gestão de Políticas públicas de esporte e lazer: democratização e inclusão social. 6.8 Gestão de Políticas públicas de esporte e lazer: tomada de decisão, implementação, monitoramento e avaliação. 6.9 Gestão de políticas públicas de esporte e lazer, intersetorialidade e relações inter-governamentais.

CARGO 39: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: 1 Aspectos filosóficos, históricos e sociológicos da educação. 2 Normas federais sobre educação. 3 Níveis e modalidades de ensino — estrutura e funcionamento. 3.1 Educação infantil. 3.2 Ensino fundamental. 3.3 Ensino médio. 3.4 Educação de jovens e adultos. 3.5 Educação superior. 3.6 Educação profissional. 3.7 Educação especial. 3.8 Educação indígena. 3.9 Educação a distância. 4 Planejamento e estatísticas educacionais. O Plano Nacional de Educação. 5 Políticas de avaliação educacional. 6 Financiamento da educação. 7 Princípios de educação comparada. 8 Educação no contexto da modernidade.

**CARGO 40: TERAPEUTA OCUPACIONAL**: 1 Fundamentos da terapia ocupacional. 2 Princípios de reabilitação. 3 Técnicas de observação. 4 Psicologia do desenvolvimento. 5 Psicomotricidade. 6 Cinesiologia e biomecânica. 7 Dinâmica e abordagem grupais. 8 Terapia ocupacional aplicada à área médica. 9 Ética e legislação profissional.

CARGO 41: TRADUTOR INTÉRPRETE: 1 Língua inglesa: ortografia, sintaxe, semântica e estilística. 2 Registros da língua escrita e oral. 3 Sinonímia. 4 Língua e cultura. 5 Equivalência textual e correspondência formal. 6 Adequação do processo de tradução à língua meta. 7 Semiótica de textos. 8 Problemas de codificação obscura ou inadequada: ambiguidade, imprecisão etc. 9 Conhecimento semântico nas mais diversas áreas. 10 Tipologia do texto aplicado à tradução.

CARGO 45: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA "D": 1 Desenho técnico industrial. 2 Ajustagem. 3 Eletricidade básica. 4 Materiais de construção mecânica. 5 Metrologia. 6 Usinagem dos metais: operação de torno, processos, máquinas e ferramentas. 7 Ensaios de materiais. 8 Lubrificação. 9 Elementos orgânicos de máquinas. 10 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 11 Alinhamento e balanceamento de máquinas. 12 Noções de vibração. 13 Materiais metálicos e não metálicos (classificação e identificação). 14 Ferramentas de medição e manutenção. 15 Noções de amarração, sinalização e movimentação de carga. 16 Noções de soldagem. 17 Acessórios de tubulação. 18 Segurança e Higiene do Trabalho. 19 Noções elementares de bombas de processo, compressores e turbinas a vapor. 20 Noções de manutenção preventiva e preditiva.

CARGO 46: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA "D": 1 Química. 1.1 Química geral e inorgânica. 1.1.1 Tabela Periódica. 1.1.2 Funções Químicas. 1.1.3 Estequiometria. 1.1.4 Estudo dos Gases. 1.2 Físico-química. 1.2.1 Reações de óxido-redução. 1.2.2 Cinética e equilíbrio químico. 1.2.3 Eletroquímica. 1.3 Química orgânica. 1.3.1 Hidrocarbonetos. 1.3.2 Polímeros. 2 Noções básicas de segurança no laboratório. 2.1 Estocagem de reagentes químicos. 2.2 Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 2.3 Misturas explosivas. 2.4 Reagentes perigosos pela toxidade e(ou) reatividade. 2.5 Noções de primeiros socorros. 3 Técnicas básicas de laboratório. 3.1 Lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais. 3.2 Preparação de amostras e de materiais. 3.3 Preparo de soluções. 3.4 Volumetria. 3.5 Gravimetria. 3.6 Potenciometria. 3.7 Espectrofotometria. 3.8 Fotometria. 3.9 Colorimetria. 3.10 Cromatografias líquida e gasosa. 3.11 Espectrometria de massa. 3.12 Manejo de animais de laboratório. 4 Métodos de separação. 4.1 Filtração. 4.2 Montagens típicas de aparelhos para destilação. 5 Sistemas de aquecimento e refrigeração. 5.1 Secagem de substâncias. 5.2 Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 5.3 Medidas de peso e de volume. 6 Eliminação de resíduos químicos. 7 Preparação de material de Laboratório para análises microbiológicas: descontaminação, lavagens, acondicionamento, esterilização.

CARGO 47: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA "D": 1 Uso e conservação dos solos. 2 Adubação em geral. 2.1 Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3 Irrigação e drenagem. 4 Conhecimentos gerais de fitotecnia. 4.1 Grandes culturas anuais. 4.2 Grandes culturas perenes. 4.3 Olericultura. 4.4 Fruticultura. 4.5 Silvicultura. 4.6 Pastagens. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Regulagem de equipamentos agrícolas. 5.3 Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 6 Noções de fitossanidade. 6.1 Identificação das principais pragas agrícolas 6.2 Manejo de pragas. 6.3 Uso correto de agrotóxicos. 7 Conhecimentos gerais de zootecnia. 7.1 Bovinocultura. 7.2 Avicultura. 7.3

Ovinocultura. 7.4 Caprinocultura. 7.5 Piscicultura. 7.6 Suinocultura. 8 Noções de sanidade animal. 9 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros.

CARGO 49: TÉCNICO EM ELETRICIDADE "D": 1 Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. 2 Simbologia. Diagramas elétricos. 3 Desenho técnico. 4 Circuitos elétricos. 5 Circuitos de corrente contínua. 6 Circuitos trifásicos. 7 Medidas elétricas. 8 Máquinas elétricas. 9 Transformadores. 10 Geradores e motores. 11 Acionamentos e controles elétricos. 12 Equipamentos elétricos. 13 Aterramento. 14 Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 14 Iluminação. 15 Manutenção elétrica. 16 Equipamentos elétricos em baixa e alta tensão. 17 Geração e distribuição de energia elétrica. 18 Proteção e controle de sistemas elétricos. 19 Sistemas de corrente contínua e alternada. 20 Instrumentos de medição e ferramentas. 21 Condutores e isolantes. 22 Normas técnicas (ABNT, NEMA). CARGO 50: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA "D": 1 Grandezas elétricas: Corrente Elétrica, Tensão Elétrica, Resistência Elétrica e Resistividade. 2 Circuitos Elétricos e suas Leis: Lei de Ohm; Lei de Kirchoff. 3 Cálculo de Resistência Equivalente. 4 Análise de Corrente de Malha. 5 Teorema de Thevenin. 6 Teorema de Norton. 7 Potência em Corrente Contínua. 8 Magnetismo e Eletromagnetismo. 9 Tensão e Corrente Alternada. 10 Transformador Monofásico. 11 Impedância. 12 Instrumentos de Medidas Elétricas: Multitestes; Alicate Amperímetro; Osciloscópio. 13 Eletrônica Digital, assistência técnica de equipamentos eletrônicos, funções lógicas dos circuitos digitais. 14 Montagem e análise de circuitos operacionais, Eletroeletrônica, Automação e Informática Industrial.

**CARGO 51: TÉCNICO EM GEOLOGIA "D"**: 1 Técnicas de amostragem geológicas. 2 Mapeamento geológico. 3 Mineralogia. 4 Petrologia de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. 5 Sedimentologia e Estratigrafia. 6 Geologia Geral: constituição e evolução da Terra. Tempo geológico. Ciclo das rochas. 7 Geologia do Brasil. 8 Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e trapeamento de petróleo. 9 Fundamentos de Geofísica.

CARGO 52: TÉCNICO EM MINERAÇÃO "D": 1 Geologia geral. 2 Mineralogia. 3 Cartografia geológica. 4 Legislação mineral. 5 Métodos de prospecção. 6 Métodos de sondagem. 7 Recursos minerais e avaliação de depósitos minerais. 8 Aplicações de sensoriamento remoto. 9 Mecânica das rochas. 10 Petrografia. 11 Desenvolvimento mineiro. 12 Desmonte de rochas. 13 Métodos de explotação. 14 Planejamento de mina. 15 Equipamentos de lavra. 16 Uso de SIG's na mineração. 17 Noções de tratamento de minérios. 18 Preparação de minérios. 19 Operações auxiliares. 20 Métodos de concentração. 21 Caracterização tecnológica de minérios. 22 Mineração e meio ambiente. 23 Segurança e higiene no trabalho.

CARGO 53: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO "D": 1 Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6.514/77. 1.2 Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3.214/78. 1.3 Legislações complementares. 1.4 Normas de segurança da ABNT. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Proteção contra incêndios e explosões. 5 Gerenciamento de riscos. 6 Higiene industrial. 7 Ergonomia. 8 Doenças do trabalho. 9 Proteção ao meio-ambiente. 10 Gestão integrada de SMS.

13.2.1.3 CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS 42, 43, 44 e 48: ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS "C", OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV "D", OPERADOR DE LUZ "C" e TÉCNICO EM AUDIOVISUAL "D"

**LÍNGUA PORTUGUESA**: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de

informações, arquivos, pastas e programas.

**ATUALIDADES**: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

**LEGISLAÇÃO**: 1 Lei n.° 8.112/90 e alterações. 2 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto n.° 1.171/94.

**MATEMÁTICA**: 1 Princípios de contagem. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 8 Juros simples e compostos: capitalização e descontos.

JOÃO BATISTA DE SOUSA Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#### **ANEXO**

# MODELO DE LAUDO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam portadores de deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o Sr.(a) é portador(a) da(s) doença(s), CID, que sulta(m) na perda das seguintes funções		
	Cidade/UF, de de 200	
	Assinatura e carimbo do Médic	
Observação: validade de 12 meses.		